



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

121

LEI Nº 5.219

De 06 de julho de 1999

Projeto de Lei nº 111/99

Autor: Vereador José Roberto Cardozo

Oficializa a denominação de Rua Engenheiro Schimitd, desta cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 21 de junho de 1999, promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica oficializada a denominação **RUA ENGENHEIRO SCHIMITD**, a via pública da sede do Município, conhecida pelo mesmo nome, localizada no loteamento denominado Jardim das Estações, com início na Avenida Índio Brasileiro Borba e término na Avenida Alpeu Rodrigues Schiavon, do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) de julho de 1999 (mil novecentos e noventa e nove).

DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

ADELSON DALL'ACQUA
Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/99.

("PC").

.Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de quarta-feira, 07.julho.99.